

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 675/81 (reautuado em 01.03.90)

INTERESSADA : Ana Maria de Lima e Silva Collacite

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Didática Aplicada à Enfermagem" - FEO de Jahu

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 321/90 CTG "D" APROVADO EM 11.04.90
COMUNICADO AO PLENO EM 18.04.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Jahu indica Ana Maria de Lima e Silva Collacite para lecionar, a partir de fevereiro de 1.990, a disciplina "Didática Aplicada à Enfermagem", do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, pertencente ao Departamento de Ciências do Comportamento e Educação, em substituição à Prof^a Neusa Regina Parras Simões de Castro, aprovada pelo Parecer CEE nº 526/88.

2. APRECIÇÃO

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer nº 1842/84 que a autorizou a lecionar a disciplina Enfermagem Materno-Infantil junto ao Departamento de Enfermagem.

Concluiu o Curso de Graduação e Licenciatura em Enfermagem (1979) na Faculdade de Enfermagem do Sagrado Coração, em Bauru, constando do seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicada.

Concluiu também, nessa mesma Faculdade, em 1981, Curso de especialização em Enfermagem Medico-Cirúrgica, em nível de Pós-Graduação, com 390 horas de duração, e frequentou cursos de atualização, participou de eventos e cumpriu estágios na área da Enfermagem.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Ana Maria de Lima e Silva Collacite para lecionar a disciplina "Didática Aplicada a Enfermagem", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Jahu pelo prazo de, no máximo, um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo, 14 de março de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino de Terceiro Grau, em 11.4.90.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente